

ATA DA 18ª REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL (CRE) SÃO PAULO – SP

Aos treze dias de fevereiro, com início às 16h30, reuniram-se no auditório do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) 9º região de São Paulo-SP localizado na Rua Conselheiro Nébias nº 1022, na cidade de São Paulo, os/as Assistentes Sociais: Cláudio Bartolomeu Lopes – CRESS 21.157, Deise Fernandes do Nascimento – CRESS 33.840, Wagner Carneiro de Santana- CRESS – 61.129, justificando ausência a Assistente Larissa Cristina Bedo – CRESS – 60.021, Cláudia de Brito Araújo - CRESS 63.872 e Vanda Regina do Nascimento- CRESS 21.110. No primeiro momento da reunião, a CRE centrou suas ações nas atividades administrativas respondendo as questões enviadas via e-mail. Ainda organizou uma proposta de protocolo para a realização de debates entre as chapas. Num segundo momento, às 19h deu-se início a reunião em resposta ao Ofício Circular CRE nº 37/2020 em que convidou os/as representantes das chapas que concorrem ao pleito eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS para a Direção Estadual do Conselho Regional de Serviço Social – 9ª Região – CRESS-SP, estiveram presentes, os/as representantes da Comissão Regional Eleitoral, Cláudio Bartolomeu Lopes, CRESS 21.157, Deise Fernandes do Nascimento, CRESS-33.840 e Wagner Carneiro de Santana, CRESS - 61.129, e as representantes da Chapa 1 Ampliações: Em defesa do Serviço Social, nos encontramos na luta, Nicole Barbosa de Araújo, CRESS 48.478 e Francilene Gomes Fernandes, CRESS -38.878, e as representantes da Chapa 2 – Resiliência Pura, Lucimara Marina Matheus, CRESS – 53.586 e Júlia Gomes Pereira Barbuio, CRESS – 52.311, onde foi apresentada a proposta elaborada pela CRE-SP e também das chapas presentes que chegaram a elaboração do protocolo de acordo que dará o direcionamento para o debate de apresentação das propostas de gestão e as formas de participação da categoria no mesmo. Em anexo a esta ata segue o Protocolo de Acordo Entre as Chapas 1 – Ampliações: Em defesa do Serviço Social, nos encontramos na luta!, Chapa 2 Resiliência Pura e a Comissão Regional Eleitoral – CRE-SP. A próxima reunião da CRE-SP será dia 20/02/2020, às 19h. Não havendo nada mais a tratar, a presidência da CRE-SP declarou por encerrada esta reunião às vinte e três horas e trinta minutos, da qual, eu, Cláudio Bartolomeu Lopes, lavrei a presente ata que vai por mim assinada.

Claudio Bartolomeu Lopes – CRESS 21.157
Presidente

Deise Fernandes do Nascimento – CRESS 33.840
Membra

Wagner Carneiro de Santana – CRESS 61.129

- original assinado -

PROTOCOLO DE ACORDO ENTRE AS CHAPAS 1 – Ampliações: Em defesa do Serviço Social, nos encontramos na luta! , Chapa 2 – Resiliência Pura e Comissão Regional Eleitoral – CRE-SP.

Em resposta ao Ofício Circular CRE nº 37/2020 em que convidou os/as representantes das chapas que concorrem ao pleito eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS para a Direção Estadual do Conselho Regional de Serviço Social – 9ª Região – CRESS-SP, estiveram presentes na data de 13 de fevereiro de 2020, as 19 h, na sede do CRESS-SP, à rua Conselheiro Nébias, 1022, os/as representantes da Comissão Regional Eleitoral, Cláudio Bartolomeu Lopes, CRESS 21.157, Deise Fernandes do Nascimento, CRESS-33.840 e Wagner Carneiro de Santana, CRESS - 61.129, e as representantes da Chapa 1 Ampliações: Em defesa do Serviço Social, nos encontramos na luta, Nicole Barbosa de Araújo, CRESS 48.478 e Francilene Gomes Fernandes, CRESS -38.878, e as representantes da Chapa 2 – Resiliência Pura, Lucimara Marina Matheus, CRESS – 53.586 e Júlia Gomes Pereira Barbuio, CRESS – 52.311, onde foi apresentada a proposta elaborada pela CRE-SP e também das chapas presentes que chegaram ao seguinte protocolo de acordo que dará o direcionamento para o debate de apresentação das propostas de gestão.

DA INFRAESTRUTURA:

LOCAL: Deverá ser organizado em espaço com facilidades de acesso por meio de transporte público, em especial metrô, e preferencialmente na região central da cidade de São Paulo e ainda garantir a acessibilidade física, atitudinal e de libras.

CAPACIDADE DO LOCAL: 150 PESSOAS

DATA: 28/02/2020

HORÁRIO: 19h – 21h30

TRANSMISSÃO AO VIVO: Espaço deve contar com link dedicado para garantir a qualidade da transmissão, via YouTube.

FILMAGEM: O CRESS-SP deverá providenciar a filmagem de todo o evento, e fazer a entrega de uma cópia em formato físico para as chapas, podendo ser pen drive ou outra forma de mídia.

RECEPÇÃO: Serão credenciados/as os/as primeiro/as 150 pessoas podendo ser 120 profissionais assistentes sociais e 30 estudantes e/ou outros profissionais. O CRESS-SP deverá levar a base de dados para conferência se é profissional de Serviço Social ou não. Após o início do debate, caso ainda tenha assento disponível as pessoas em lista de espera poderão acessar o local do evento. O controle do número de participantes será feito pela recepção do CRESS-SP.

Deverá ainda dispor no local de um espaço com mesa e computador com acesso a internet para que os/as assistentes sociais que ainda não realizaram a sua atualização cadastral, o possam fazer no local do evento.

DIVULGAÇÃO: Será realizada por meio do site oficial do CRESS-SP e todas as suas mídias sociais. Fica facultado às chapas também fazerem a divulgação do referido evento por meio de suas redes sociais. A divulgação poderá ser feita ao imediato final desta reunião, contudo, a confirmação do local do evento será informada em tempo oportuno devido ao prazo que o CRESS-SP necessita para realizar os procedimentos administrativos para a contratação dos serviços.

EQUIPE DE APOIO: O CRESS-SP deverá providenciar um/a funcionário/a que prestará apoio administrativo diretamente a CRE-SP.

EQUIPES DE TRABALHO:

Coordenação de mesa: A coordenação da mesa será feita pela CRE-SP. Contudo, foi aberta a possibilidade das chapas apresentarem outra proposta para a referida coordenação. As chapas presentes decidiram manter a CRE-SP na coordenação do debate por compreender que a mesma preenche de forma plena os requisitos de imparcialidade previstos no Código do Processo Eleitoral 2020/2023 e Resolução CFESS 786/2016.

A mesa de debate será composta por um representante da CRE-SP, que fará a mediação entre as duas chapas. Ficou acordado que cada chapa poderá ter até dois/duas membros/as da chapa na mesa para conduzir apresentação das propostas e respostas. Caso a chapa indique dois/duas membros/as para estarem na mesa, apenas um/a poderá responder de forma alternada as questões.

Recepção: Todo o processo de organização da recepção do evento e da mesa de atualização de dados dos/as profissionais será de responsabilidade do CRESS-SP, sob a supervisão da CRE-SP.

Coleta das perguntas on-line para as chapas: Um/a representante de cada chapa e membro da CRE.

Coleta das perguntas do público presente: Um/a representante de cada chapa e membro da CRE.

ROTEIRO PARA O DEBATE

CHAPA 1 E CHAPA 2 – CRESS -SP 9ª REGIÃO

BLOCO 1

Apresentação das propostas das chapas:

Neste bloco cada chapa terá um tempo de 20 minutos para apresentar os pontos mais relevantes de sua proposta de gestão. A ordem de apresentação será definida por sorteio realizado no início dos trabalhos, no dia e local do debate.

BLOCO 2

Questões dirigidas entre chapas

Neste bloco cada chapa terá dois minutos para formular uma questão a ser respondida pela chapa concorrente. Serão concedidos quatro minutos para resposta, três minutos para réplica e dois minutos para tréplica. A ordem para formulação das questões obedecerá a mesma do sorteio de apresentação das propostas. Cada chapa irá fazer duas questões de forma alternada.

BLOCO 3

Questões dirigidas pelos/as participantes

Serão admitidas seis perguntas direcionadas às chapas. As perguntas deverão ter no máximo dois minutos. Neste bloco cada chapa terá dois minutos para responder uma questão, respeitando a ordem de fala do primeiro sorteio. Para garantir de forma democrática a participação dos/as presentes, serão recolhidos os crachás dos/as interessados/as em fazer questões, e os/as

representantes da chapa 1, 2 e CRE farão um sorteio de seis crachás do total recolhido em recipiente específico.

INTERVALO DE 10 MINUTOS ENTRE OS BLOCOS 3 E 4

BLOCO 4

Questões dirigidas pelos/as participantes online

Serão admitidas seis perguntas direcionadas às chapas. A seleção das seis perguntas será realizada pelos/as representantes das chapas 1, 2 e com a participação da CRE-SP. Cada chapa poderá escolher a seu critério três questões. As perguntas vindas online e não respondidas neste debate, as chapas se comprometem e providenciar resposta por meio e tempo oportuno. Neste bloco cada chapa terá dois minutos para responder cada questão.

BLOCO 5

Considerações finais

Neste bloco cada chapa terá cinco minutos para proceder a suas considerações finais relacionadas à sua proposta de gestão. A ordem das chapas para apresentação das considerações finais obedecerá ao sorteio ocorrido no bloco 1.

ORIENTAÇÕES

1. No decorrer dos debates deverá ser providenciado um cronometro para o controle do tempo de fala.
2. Deverá haver uma pessoa que indicará o tempo quando chegar aos 30 segundos restantes, devendo ser um/a funcionário/a do CRESS-SP, que auxiliará os serviços de mediação da mesa, no aspecto administrativo.
3. Ao final do tempo decorrido, a coordenação da mesa fará a informação, e caso necessário o microfone será cessado.
4. A CRE-SP não tolerará posturas inadequadas quais sejam: ataques pessoais, morais, autoritarismo, manifestação de violência e outros, advertindo o/a autor/a de tais atos.
5. Quando uma chapa se sentir agredida poderá requerer ao mediador/a o direito de resposta que, sendo concedido, terá até dois minutos para manifestar a sua contestação.

6. Manifestações da plenária: Não serão permitidas manifestações de aprovações ou reprovações durante as falas dos/as representantes das chapas. Caso tal regra venha a ser desrespeitada, a CRE-SP avaliará a compensação de tempo da chapa prejudicada e/ou beneficiada.

Por estar todo/as de acordo, assinam o presente Protocolo.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO BARTOLOMEU LOPES
CRESS 21.157
PRESIDENTE DA CRE-SP

DEISE FERNANDES DO NASCIMENTO
CRESS 33.840
MEMBRA DA CRE-SP.

WAGNER CARNEIRO DE SANTANA
CRESS 61.129
MEMBRO DA CRE – SP.

NICOLE BARBOSA DE ARAUJO
CRESS 48.478
CANDIDATA PRESIDENTA DA CHAPA 1

FRANCILENE GOMES FERNANDES
CRESS 38.878
CANDIDATA VICE-PRESIDENTA DA CHAPA 1

LUCIMARA MARINA MATHEUS
CRESS 53.586
CANDIDATA VICE-PRESIDENTA DA CHAPA 2

JULIA GOMES PEREIRA BARBUIO
CRESS 52.311
CANDIDATA 1ª SECRETÁRIA DA CHAPA 2